

REQUERIMENTO
(Do Sr. Dr. JORGE SILVA)

Requer a desapensação do PL nº 1.015, de 2015, que tramita apensado ao PL nº 769, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa. a desapensação do PL nº 1.015, de 2015, que tramita apensado ao PL nº 769, de 2015, pelos motivos a seguir expostos:

O PL nº 1.015, de 2015, de minha autoria, *“altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que “Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo”, para **fixar o piso salarial da categoria**”*.

Em 14 de abril de 2015, foi determinada a sua apensação ao PL nº 769, de 2015, de autoria do ilustre Deputado Felipe Bornier, que também altera a Lei nº 4.119/1962, todavia, diferente do projeto acima mencionado, para **dispor sobre a jornada de trabalho do psicólogo**.

Assim, apesar de as duas proposições alterarem a lei que regulamenta a profissão de psicólogo, uma tem o fim específico de fixar o piso salarial, enquanto a outra dispõe sobre a jornada de trabalho.

Além disso, o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe ser lícito promover, mediante requerimento, a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata. Também é lícito, portanto, promover a desapensação de matérias que alterem diferentes aspectos da lei.

Pelos motivos expostos, requeremos a desapensação do PL nº 1.015, de 2015, que tramita apensado ao PL nº 769, de 2015.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado DR. JORGE SILVA